



ARACATU CÂMARA DE VEREADORES – CNPJ: 16.415.135/0001-58

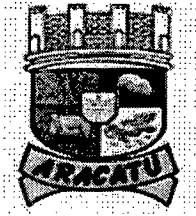
Avenida Gerardo Azevedo, 425, Centro, Aracatu/BA. CEP: 46.130-000

Tel.: 77 3446-2446 / e-mail: camaradevereadoresaracatu@gmail.com

**Ata da Sétima Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Aracatu,
Estado da Bahia, no Segundo Período Legislativo de 2022.**

Aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Aracatu, Estado da Bahia, às nove horas, no Plenário da Câmara Municipal Arlindo Turíbio da Silveira realizou-se a Sétima Reunião Ordinária da Câmara de Vereadores de Aracatu, do Segundo Período Legislativo do ano em curso, sob a Presidência do Senhor José Carlos da Silva Santos e presentes se encontravam os seguintes vereadores: Juliana Fagundes Maia, Florisdete Barbosa dos Santos, Marlúcio Pinheiro da Rocha, Eduardo Virgens Silveira e Nivaldo Balbino da Silva. Havendo número legal para o funcionamento o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão na Forma Regimental. Informou que os Vereadores Bismarc Machado Lima, Juscimar da Mata Queiroz e Ataíde Ferreira Campos não puderam comparecer a esta Reunião por motivos de ordem pessoal. EXPEDIENTE: Foi apresentada e lida: Indicação nº. 39 de 16 de setembro de 2022, de autoria do Vereador Nivaldo Balbino da Silva, solicitando que o Poder Executivo Municipal providencie a adequação necessária para que os motoristas de plantão no hospital municipal permaneçam no local durante todo o período de expediente. ORDEM DO DIA: O Senhor Presidente José Carlos da Silva Santos lembrou que encontra-se na Ordem do Dia desta Reunião Ordinária a Votação do Projeto de Lei nº. 09 de 17 de maio de 2022, de autoria do Executivo Municipal, que institui a Política Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, cria o Sistema Municipal de Meio Ambiente – SISMUMA, o Fundo Municipal do Meio Ambiente – FUMUMA, dispõe sobre a Diretoria de Meio Ambiente e o Conselho Municipal do Meio Ambiente – COMMAM para o Município de Aracatu, e dá outras providências. O Vereador Nivaldo Balbino da Silva, com base nas suas atribuições regimentais, e diante do fato da proposição em questão se tratar de matéria substancial e importante para o município solicitou vistas ao Projeto de Lei retro mencionado diante da necessidade de mais tempo para análise e discussão. Submetida a Primeira e Única Votação a Indicação apresentada e lida no expediente foi aprovada por 05 (cinco) votos favoráveis, ou seja, por unanimidade dos vereadores presentes. Franqueada a palavra fizeram uso os seguintes vereadores: O Senhor Nivaldo Balbino da Silva

José Carlos da Silva Santos
Presidente
Rg: 04.911.238-41
CPF: 492.633.585-91



ARACATU CÂMARA DE VEREADORES – CNPJ: 16.415.135/0001-58
Avenida Gerardo Azevedo, 425, Centro, Aracatu/BA. CEP: 46.130-000
Tel.: 77 3446-2446 / e-mail: camaradevereadoresaracatu@gmail.com

cumprimentou a todos na pessoa do Presidente desta Casa e agradeceu aos colegas pela aprovação da Indicação de sua autoria. Comentou sobre a importância de que seja criado um alojamento para os motoristas do hospital, assim como existe para médicos e enfermeiros, para que seja agilizado o atendimento aos pacientes que necessitarem de transferência. Sobre o Projeto de Lei que trata de legislação municipal ambiental solicitou vistas por considerar necessário um prazo maior para análise e discussão visando o bem-estar do povo e o desenvolvimento do município; A Senhora Juliana Fagundes Maia cumprimentou a todos os presentes e aqueles que estão acompanhando a Sessão pela rede social da Câmara em especial ao Senhor Dilson da Pedra. Parabenizou o Senhor Mateus, Diretor do Colégio Municipal da Piabanha, e toda a sua equipe pelo desfile cívico realizado em comemoração ao 07 de setembro. Agradeceu mais uma vez o Secretário Municipal de Educação pelo convite. Afirmou que já fez algumas alterações no Projeto de Lei nº. 09/2022 e considerou a solicitação de vistas ao Projeto feita pelo Vereador Nivaldo Balbino da Silva importante para que mais contribuições sejam inseridas visando o benefício da comunidade aracatuense. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão e mandou lavrar a presente Ata que depois de lida discutida e aprovada vai carimbada e rubricada em todas as páginas pelo Presidente e assinada pelos vereadores. Eu, Ênio César Prates Teixeira, Diretor Geral/Secretário desta Câmara a fiz e a digitei.

Juliana F. Maia
Nivaldo Balbino da Silva
Marlúcio Pinheiro da Rocha
Edyardo Augusto Lima
Nivaldo Balbino da Silva

José Carlos da Silva Santos
Presidente
Rg: 04.911.236-41
CPF: 492.633.585-91